

一、林潤中工程師擔任政府駐澳門自來水有限公司代表的委任獲續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00 (澳門幣陸仟陸佰元整)。

三、本批示自二零零七年一月十九日起生效。

二零零七年一月五日

行政長官 何厚鏵

第 8/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行特許合同第十四條（b）項及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、 Arnaldo Ernesto dos Santos 工程師擔任政府駐澳門電力股份有限公司代表的委任獲續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$9,200.00 (澳門幣玖仟貳佰元整)。

三、本批示自二零零七年一月十九日起生效。

二零零七年一月五日

行政長官 何厚鏵

第 9/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月一日第 2/98/M 號法律第六條第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、下列人士續任為環境委員會全體委員會委員：

(一) 梁維特；

(二) 馬若龍；

(三) 梁文耀；

(四) 黃就順；

(五) 陳恩讚；

(六) 王志石；

(七) 陳錫僑；

(八) 何錦霞；

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, do engenheiro Lam Ion Chong, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2007.

5 de Janeiro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 14.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, pelo prazo de um ano.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 9 200,00 (nove mil e duzentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2007.

5 de Janeiro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato das seguintes individualidades, como membros do Conselho Geral do Conselho do Ambiente:

1) Lionel Vai Tac Leong;

2) Carlos Alberto dos Santos Marreiros;

3) Leong Man Io;

4) Wong Chau Son;

5) Chan Ian Chan;

6) Wang Zhi Shi;

7) Chan Shek Kiu;

8) Ho Kam Ha;